

PORTARIA Nº 059/2018

Suspende o expediente no Poder Legislativo de Sinop no dia 25 de maio de 2018, à partir das 15h00min.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º Suspende o expediente no âmbito do Poder Legislativo de Sinop, no dia 25 de maio de 2018 (sexta-feira), à partir das 15h00min.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 25 de maio de 2018**

Ademir Debortoli
Presidente